



XII
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

COP 30 - ENFRENTAMENTO ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

RACISMO AMBIENTAL E INJUSTIÇA CLIMÁTICA: IMPLICAÇÕES NO MODO DE VIVER DA COMUNIDADE CIGANA CALON DE SOUSA/PB

Luan Gomes dos Santos de Oliveira¹

Antropólogo. Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido-CDSA-UFCG. Doutorando em Sociologia (UFPEL). Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente (UFRN)².

GT 06: Conflitos socioambientais: experiências práticas e narrativas de resistências

RESUMO

O texto visa refletir sobre o processo de luta e as vulnerabilidades urbanas e ambientais dos povos ciganos Calon no contexto da pandemia do coronavírus – SARS-CoV-19, desde 2010 com o apoio do Ministério Público Federal do município de Sousa/PB, Alto Sertão da Paraíba, Brasil que entrou com ação civil coletiva de Usucapião, tendo acesso ao direito de ocupação da terra em 2020. No entanto o acesso à terra pelos ciganos ainda é perpassado por disputas pela posse e ocupação no que se refere à empresários do ramo da especulação imobiliária. Como marco-teórico para acompanhar na leitura dessa problemática, tomou-se como categoria analítica a ideia de “contradições do espaço” (LEFEVBRE, 2016). Essas contradições são gestadas na dialética produção e reprodução do espaço no contexto do capitalismo, no qual “intensificam-se as possibilidades de ocupá-lo, de mobiliá-lo, de preenchê-lo, de produzi-lo! (LEFEVBRE, 2016, p. 113). A pesquisa é de natureza qualitativa baseada em roteiros de entrevista e numa perspectiva etnográfica a partir de uma sociologia da vida cotidiana (MARTINS, 2020). Seus corpos como espaços sociais são territórios vivos, trazem as marcas de lutas e resistências, talvez configurando-se como um repertório que se move da barraca para um morar com direito a cidade.

Palavras-Chave: Injustiça Climática; Racismo Ambiental; Ciganos Calon.

DESTAQUES (highlights)

O texto propõe uma reflexão sobre a Comunidade Cigana Calon em Sousa, no Alto Sertão da Paraíba no contexto das mudanças climáticas contemporâneas.

Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:





XII
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

COP 30 - ENFRENTAMENTO ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

A Comunidade Cigana Calon sofre racismo ambiental, um tipo de conflito socioambiental que violenta seu direito de existir enquanto comunidade tradicional.

As condições sanitárias e ambientais precárias produzem condições desiguais para os ciganos que moram em Sousa/PB.

As mudanças climáticas impactam a vida dos ciganos em Sousa/PB, pois quando chove suas casas se tornam propícias a doenças trazidas por animais e falta de saneamento.

INTRODUÇÃO

O texto visa refletir sobre o processo de luta (desde 2010 com o apoio do Ministério Público Federal do município de Sousa/PB, Alto Sertão da Paraíba, que entrou com ação civil coletiva de Usucapião, tendo acesso ao direito de ocupação da terra em 2020) da Comunidade Cigana Calon pela regularização fundiária da terra em que ocupam há mais de trinta anos e de como isso afeta a vida da comunidade como um fator pode aprofundar a injustiça climática.

O conceito de “injustiça climática” nos oferece base teórica para compreender que os grupos que menos contribuem com a destruição ambiental, são as maiores vítimas desse sistema. O termo Injustiça Climática surgiu por meio da referência em Justiça Ambiental, que como afirma Acselrad (2009) são sobre os mais pobres e os grupos étnicos desprovidos de poder que recai desproporcionalmente a maior parte dos riscos ambientais socialmente induzidos, seja no processo de extração dos elementos naturais, seja na disposição de resíduos no ambiente. Por meio da percepção dessa desigualdade e injustiça surge o termo “Justiça Ambiental”.

Como base teórica para acompanhar na leitura dessa problemática, tomou-se como categoria analítica a ideia de “contradições do espaço” (LEFEVBRE, 2016). Essas contradições são gestadas na dialética produção e reprodução do espaço no contexto do capitalismo, no qual “intensificam-se as possibilidades de ocupá-lo, de mobiliá-lo, de preenchê-lo, de produzi-lo! (LEFEVBRE, 2016, p. 113).

Do ponto de vista do espaço-tempo, a terra, foi concebida culturalmente enquanto socialidade e os modos de vida dos ciganos, além de constituir nos marcos do Estado brasileiro um direito na CF de 1988,

Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:





XII
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

COP 30 - ENFRENTAMENTO ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

além de ter sido elaborado o Decreto nº 6.040/2017, que instituiu a política nacional de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, sendo emblemática a composição da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais: seringueiros, fundos de pasto, quilombolas, faxinais, pescadores, ciganos, quebradeiras de babaçu, índios, caiçaras, dentre outros.

A terra assume no contexto dos ciganos um problema de se situar no plano dos direitos das minorias étnicas, da mercantilização, da especulação imobiliária, como pano de fundo desse conflito está o racismo, fruto da segregação socio-espacial que gera desigualdades ambientais e injustiça climática, isso também pode ser percebido em Tolentino (2018).

METODOLOGIA

Esta pesquisa terá como lócus a Comunidade Calon, pertencente ao Município de Sousa/PB, região do Alto Sertão paraibano, construída pelas histórias, memórias coletivas e ativismos políticos dos e dos sujeitos ciganos e ciganas. A metodologia dessa pesquisa se configura como qualitativa, pois “corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (MINAYO, 2001, p. 22).

Em virtude do atributo qualitativo dessa pesquisa objetiva-se cartografar: mapear os conflitos socioambientais por meio de entrevistas abertas e o próprio sentido de território atribuído a tais conflitos no contexto das lutas por reconhecimento étnico e pelo acesso às políticas públicas sociais, esta pesquisa está condicionada a vontade dos sujeitos em participar da pesquisa, com direito a esclarecimento sobre o estudo e aceitação prévia com assinatura do Termo de Livre consentimento para a pesquisa.

RESULTADO E DISCUSSÃO

Diferentemente do povo negro e dos povos indígenas, os povos ciganos viveram marcados sob o signo de perigosos, de ladrões, e que, portanto, deveriam ser dispersados nos territórios pelo Estado. Mulheres,

Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:





XII
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

COP 30 - ENFRENTAMENTO ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

homens, crianças, idosos vivem até a contemporaneidade em diversos tipos de nomadismo, ou em diversos regimes de mobilidade. De forma a complementar este argumento,

O Estado possui, pois, um potencial particularmente importante, ao mesmo tempo normativo e factual, de humilhação institucional. Tais formas de humilhação são comumente dirigidas aos ciganos, evocando os mais variados motivos que ressaltam a oposição a seu modo de vida, a sua mobilidade, a sua organização social, enfim, às expressões de sua identidade (VEIGA, 2012, p. 102).

Do ponto de vista da etnicidade enquanto aspecto histórico que permeia os modos de vida dos Povos ciganos, em especial na modernidade, entre os séculos XVII e século XX, pode ser concebida como um coproduto do colonialismo europeu que afetou diretamente a existência dos povos indígenas e africanos. No entanto, pode-se perguntar de que formas os ciganos foram objeto da colonização, que procurou afetar seu modo de ser no Brasil e na América Latina? Vale ressaltar que os ciganos viveram e vivem de forma reatualizada um processo de colonização que não findou com a independência do Brasil da Coroa Portuguesa, pois as estratégias ainda usadas pelo Estado se voltam a higienização dos ciganos nas cidades contemporâneas, relegando-os a um tratamento racial de inferiorização em termos de não compreensão de suas diferenças étnicas. Isso pode ser melhor compreendido nas palavras de Fotta (2012, p. 4, tradução minha),

A identidade cigana moderna deve vista, pelo menos até certo ponto, como um coproduto do colonialismo e não apenas da consolidação do Estado-Nação territorial europeu de maneira semelhante a outros países europeus do período, a determinação de galés ou propriedades ultramarinas específicas e as formas como diferentes localidades se relacionavam dentro desse reino transatlântico.

Essa identidade alçada em um falso nomadismo, instaurou uma política higiênica histórica que dizimou populações ciganas, cancelando não só seus corpos, mas seus territórios e histórias. Uma das raízes desse racismo contra a pessoa cigana parte, “[...] de um temor individual com raízes profundas no imaginário, na iconografia, na literatura e nos contos populares, reacendendo medos infantis e evitações inconscientes que, por vezes, podem resultar em formas explícitas de violência” (VEIGA, 2012, p. 1).

Posto isso, cabe salientar que o racismo com os ciganos, em especial na realidade de Sousa/PB, reproduz-se por meio das instituições locais, que são responsáveis pela gestão dos serviços socioassistenciais,

Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:





XII
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

COP 30 - ENFRENTAMENTO ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

de saúde, de moradia, o que implica num certo desconhecimento do modo de se organizar da comunidade nas margens da cidade. No entanto, esta limitação não é um impeditivo para a mobilidade dos ciganos nas ruas da cidade, mas uma possibilidade que se coloca como um ponto de apoio a sua sobrevivência e manutenção de suas relações para negócios, comércio, educação, religiosidade com os não-ciganos. Tal limitação só contribui com a não compreensão dos ciganos enquanto um povo tradicional por parte do poder local, o que nas palavras de Pacheco (2007, p.1) se configura como racismo ambiental:

Chamamos de Racismo Ambiental às injustiças sociais e ambientais que recaem de forma implacável sobre etnias e populações mais vulneráveis. O Racismo Ambiental não se configura apenas através de ações que tenham uma intenção racista, mas, igualmente, através de ações que tenham impacto “racial”, não obstante a intenção que lhes tenha dado origem. (...) O conceito de Racismo Ambiental nos desafia a ampliar nossas visões de mundo e a lutar por um novo paradigma civilizatório, por uma sociedade igualitária e justa, na qual democracia plena e cidadania ativa não sejam direitos de poucos privilegiados, independentemente de cor, origem e etnia.

Quando esta pesquisa foi iniciada com os povos ciganos Calon, no Município de Sousa, no Alto Sertão da Paraíba, surgiu a necessidade de um contato etnográfico, procurando mapear as principais demandas por políticas públicas, desde a precarização de habitações, ausência de saneamento, conflitos de terras. É relevante ressaltar que a comunidade cigana no sertão da Paraíba, é uma das maiores comunidades do Brasil e da América Latina, com mais de três mil ciganos e ciganas acampados, há mais de trinta anos. Esse estar acampado por mais de trinta anos moldou uma imagem equivocada pelo Estado sobre o ser cigano no território paraibano. Especialmente uma interpretação de ser cigano fundada na velha dicotomia nomadismo-sedentarismo. Isso se deve, particularmente devido ao,

[...] tratamento historicamente dado pelo Estado brasileiro aos ciganos – das expulsões e perseguições de séculos anteriores até as recentes investidas policiais nos acampamentos e a tentativa de retirada dos calons do seu terreno para inserir outros cidadãos impactados pelas obras da prefeitura – pode ser considerado uma confirmação de que o direito estatal de matar sempre encontra uma maneira de estar em pleno funcionamento. Mesmo quando o poder vigente supostamente deva assegurar a vida de toda sua população, o racismo atua como esse mecanismo que produz corpos assassináveis, em detrimento de outros que não o são (CAMPOS, 2018, p. 91).

Contudo, essas duas categorias são insuficientes do ponto de vista sociológico para compreender os regimes de mobilidades dos povos ciganos, pois suas identidades não são restritas ao movimento e a

Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:





XII
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

COP 30 - ENFRENTAMENTO ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

permanecia em um espaço, são as relações entre as famílias que criam os acampamentos do ponto de vista dos ciganos (FOTTA, 2012). Tal realidade pode ser percebida na etnografia que Fotta (2018) desenvolveu em diálogo com os calons baianos, quando identifica que os acampamentos não possuem identidades estáticas, nem se desenvolve uma relação hierárquica de estabilidade entre as famílias, isto é, a socialidade calon é baseada em modos de habitar a terra que perpassam pela construção e manutenção de relações contínuas que se expressam em movimentos, que abrem possibilidades temporais do presente para o futuro.

Logo essas identidades ciganas produzidas no âmbito do Estado brasileiro colaboram com a formação de estereótipos que só podem ser compreendidos num contexto de relações raciais e pós-coloniais. É necessário ir além do enquadramento da diferença étnica conduzida por aspectos físicos em relação aos ciganos, e situá-los “nos principais parâmetros do colonialismo que foram estabelecidos pela necessidade de controle do trabalho e da terra” (FOTTA, 2020, p.17). Ainda há que se declarar a respeito dos processos coloniais de racialização sobre a contemporaneidade, de como a modernidade se tornou um espaço de transformações políticas no campo das minorias étnicas.

Por não compreender a diversidade dos modos de viver dos povos ciganos, o Estado ainda reproduz fortes dinâmicas de diferenciação e discriminação (GAY Y BASCO, 1999, 2002; STEWART, 1997; WILLIAMS, 1984; BLANES, 2008). Isso, tem rebatido sobre a vida cigana nas cidades como um elemento racista, de discriminação e marginalização. Ao passo, que se deve compreender a marginalização pelo aspecto sociológico da margem, não enquanto resultante de exclusão social, mas como afirma Blanes (2008) em sua etnografia sobre os Ciganos portugueses (*Os Aleluias – os ciganos evangélicos e a música*), a margem “como uma estratégia relacional e identitária, no sentido da reinvenção de uma nova ciganidade através do uso da própria marginalidade” (BLANES, 2008, p. 32).

O que corrobora com elementos também encontrados na etnografia de Campos (2020) sobre os Calons de Belo Horizonte, em que pode-se perceber a margem como uma estratégia, como uma reinvenção face ao mundo não cigano, para aí estabelecer uma socialidade propriamente cigana. Isso permeia os vários aspectos da vida cigana, mas vai além da restrição nômade – sedentário, toca principalmente na ideia sociológica de que a mobilidade opera diretamente em diálogo pela margem, enraizado na colonização do “Brasil à margem” (MARTINS, 1998, p. 25). A colonização procurou padronizar um modelo de humanidade unitária que sufoca

Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:





XII
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

COP 30 - ENFRENTAMENTO ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

outros modos de viver, existir, por isso a margem se torna lugar de mobilidade, não de opressão, mas de resistência, de contra-colonização. Por outro lado, há processos de tentativa por parte do Estado brasileiro de incluir os ciganos no debate étnico-racial e na produção de políticas públicas, mesmo que de forma incipiente. Isso pode ser visto com a criação do Programa Nacional de Direitos Humanos, que as pautas ciganas passaram a ser ouvidas, em 1996. Só em 2002 com a revisão do programa, com o Decreto n° 4.229, de 13 de maio de 2002. O que cabe aprofundar a produção do conhecimento no campo dos estudos ciganos como racismo ambiental agrava a injustiça climática, como vem estudando o cigano calon Azevedo (2022).

CONSIDERAÇÕES FINAIS OU CONCLUSÃO

Com esta inclusão no Programa Nacional de Direitos Humanos outros movimentos políticos vão se associando a luta dos povos ciganos por direitos e por políticas públicas, sendo instituída a Comissão de Minorias e Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, passando a pautar temas que estivessem ligados a agenda de direitos dos povos ciganos. Nesse sentido, há um marco político, histórico no campo dos direitos e das políticas públicas que incluem a população cigana, enquanto um povo tradicional: a Conferência Mundial Contra o Racismo, realizada em 2001, em Durban, África do Sul. Essa conferência significou a abertura de um campo político, de inclusão e reconhecimento das lutas por direitos da população cigana. Contraditoriamente, foi registrado que não havia representação do povo cigano na delegação, sendo um ponto abordado pela Associação. Tal fato ainda está associado, aos povos ciganos, criar uma territorialidade à margem do território da cidade, o anticiganismo, gerou um racismo que até hoje os isola e os segrega da sociedade.

A Conferência Durban foi um marco no plano da formulação das políticas públicas no espaço das lutas antirracistas e das lutas por direitos. Ela impulsionou a criação no Brasil da Secretaria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial (Seppir) em 2003. Com isso, houve a possibilidade de ter representação em Conselhos de gestores de políticas públicas com o assento de lideranças do povo cigano. Além desses movimentos a nível nacional, vale destacar que a Associação Internacional Maylê Sara Kalí (AMSK), vem pautando, desde 2012 temáticas que tocam na realidade do povo cigano no mundo e no Brasil, demandando a

Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:





XII
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

COP 30 - ENFRENTAMENTO ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

criação junto ao Movimento Cigano Brasileiro de um Estatuto dos Povos Ciganos, pelo Projeto de Lei 248 de 2015, no Senado. Abaixo, compartilhamos as vivências do Grupo de Trabalho Cigano.

Em 2023 com o processo de redemocratização da democracia, o Ministério da Igualdade Racial cria uma Coordenação para assuntos ciganos, coordenada pela cigana Maria Jane Soares e a Antropóloga Edilma Nascimento. Isso se comporta como um marco no campo da defesa dos direitos das populações ciganas e uma convocação a se repensar o Estado pelos próprios ciganos.

REFERÊNCIAS

ACSERALD, Henri. **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

Bastos, Rodrigo Dantas. Tese de doutorado. **Na rota do fogo: especulação imobiliária em SP**. Cap. 2. A renda da terra na produção do espaço urbano p. 68 a a 112. <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/332741>

CAMPOS, Juliana Miranda Soares; DOLABELA, Helena; FOTTA, Martin. **Entrevista com Martin Fotta: uma conversa sobre os estudos ciganos no Brasil**. In: Revista Novos Olhares Sociais, Vol. 3, n.2, 2020.

Dardot, P e Laval Christian - **A nova razão do mundo**. Ensaio sobre a sociedade neoliberal - Boitempo. 2016.

Lefebvre, Henry - **Espaço e Política**– Espaço e Política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. Capítulo: espaço, a produção do Espaço e a Economia Política do Espaço.P.111 a 145.

LIMA, Deborah; DOLABELA, Helena. **Dilemas da diversidade em um processo de regularização fundiária** – o caso de ciganos Calon em Belo Horizonte. Rev. UFMG; Belo Horizonte, 2015.

Mona de Amorim, P., & de Azevedo Silva Júnior, A. (2022). **Natureza, povos ciganos e justiça climática: relações interculturais e ambientais**. *Ambiente & Educação: Revista De Educação Ambiental*, 27(2), 1–23. <https://doi.org/10.14295/ambeduc.v27i2.14696>

Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:





XII
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

COP 30 - ENFRENTAMENTO ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE SOUSA/PB. **Inquérito Civil nº 1.24.002.000443/2017-40**. Sousa: MPF, 2020.

TOLENTINO, Erika dos Santos. **Justiça Ambiental, direito à cidade e ciganos Calon**. O Social em Questão, v. 21, n. 40, p. 333-359, 2018.

Realização:



USP



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:

